

263

PORTARIA Nº 133

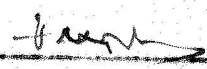
O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 28 de junho passado,

R E S O L V E:

Indicar o Tabelião do 2º Ofício, Sr. LUIZ RO DA PENHA GONÇALVES, da 75ª zona, com sede em GARDINIA, para exercer a função de escrivão eleitoral da referida zona em substituição ao Sr. ALTAMIR MENDONÇA;

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 2 dias do mês de julho de 1965.



DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS,
PRESIDENTE DO TRE.

Anotado
5-7-65
Boyle